

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 213/2013

Contrato/Aditivo nº. 121/2022

Processo Administrativo n.º 15.668/2022 anexo ao de nº 31.318/2011 – Locação – Art. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.114.320/0001-84, estabelecida na Avenida Dom Lúcio, nº 61, Centro, Botucatu/SP, doravante simplesmente denominado LOCADOR, e de outro lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº. 100, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Procuradora Geral do Município, MARIA ISADORA MINETTO CORADI, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 48.660.175-4 e inscrita no CPF sob nº. 372.647.658-06, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO, com base no processo administrativo acima descrito, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991 têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 15 de abril de 2013, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente autorizados e, prorrogando o prazo contratado por mais 06 (seis) meses, de 04/04/2022 a 03/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes negociam o reajuste do contrato previsto limitando este à 10,7971% passando o valor mensal a vigorar no período prorrogado para R\$ 12.859,14 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

2 3 MAI 2022 Botucatu,

> MARIA ISAĎORA MINETTO CORADI PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

ampargner OUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA

LOCADORA

**TESTEMUNHAS:** 

Rodrigo Ramos Auxiliar Administrativo R.I. 5817-3

<del>fre R</del>odrigues Santos Fábio Alex Chefe do Setor de Contratos

3128-3